

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 104/2023

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20781/2023

Razões de Veto: 02/2023

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Razões de veto ao projeto ao Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes e anúncios publicitários de natureza educativa, em lugares majoritariamente frequentado por homens, acerca da prevenção e erradicação da violência contra a mulher, e dá outras providências (Mensagem nº 09/2023)

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Sargento Joelson

Resultado da Votação: REJEIÇÃO DO VETO TOTAL COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003000300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/04/2023 12:19

Checksum: **97CF54A0171D0EFF30F77FBAF73DC80F64B793663BDD66D54EC61FE82CCA33AC**

